Transactive conscious auto-

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 055/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 319.960,86 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 319.960,86 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC.	AGRI	CULT.	DESE	NV. I	ECON	. MEI	AN C	/BIEI	NTE	E TURI	SMO		
UNIDADE:	01 - SEC. /	AGRIC	CULT.	DESE	NV. E	CON.	MEIC) AM	IBIEN	ITE E	TURIS	SMO		
ATIV/PROJ:	1008	AQUI	S DE I	MÁQU	INAS	E IMF	PLEM	ENT	OS A	.GRÍC	COLOA	S		
RUBRICA:	4.4.90.52.0	Equip. e Material Permanente							4990	R\$	319	9.960,86		

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos: a) no valor de R\$ 185.909,98 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), provenientes do Contrato nº 1060252-20/2018, Convênio nº 874187/2018 – SICONV nº 051428/2018, do MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de uma Pá-Carregadeira; e, b) R\$ 134.050,88 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), provenientes do Contrato nº 1056.556-29/2018, Convênio nº 871567/2018 – SICONV nº 036729/2018, do MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de um trator agrícola 4x4 - Plantadeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS. 24 DE SETEMBRO DE 2018

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante Sec. da Administração